



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELTORADO DO CARAJÁS
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social – CECSAS

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011 DE 2022

(Do Poder Legislativo)

Institui o mês de maio como o mês dedicado a ações efetivas de prevenção, combate e enfrentamento ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, designado como Maio Laranja, e dá outras providências.

Autor: Vereador Dr. Jackson Vieira - PSD

Relator: Vereador Vaniele do Nascimento Barbosa – PSC

I – RELATÓRIO

Deixamos de descrever o tramite do Projeto, haja vista já relatada no parecer da Comissão de Justiça e Redação, e passamos a descrever a sequência dos atos a partir do Parecer daquela Comissão que foi confeccionado em 15/06/2022 às 10h, realizando 4 (quatro) correções e levando ao Plenário a discutir sobre a 5ª correção, e ao final, prescreveu que feitas, opina pela constitucionalidade, legalidade, e boa técnica legislativa, podendo o processo seguir seu fluxo normalmente.

É o relatório, passamos à análise.

II – ANÁLISE

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social tem competência para emitir parecer em assuntos relacionados diretos ou indiretamente ligados à Educação; Ensino; Artes; Patrimônio Histórico; Esportes; Lazer; Higiene; Saúde e Obras Assistenciais.

É cediço que crianças e adolescentes constituem o público vulnerável que mais sofre com violações de direitos humanos no Brasil e em nossa pequena cidade, lamentavelmente, não é diferente.

A nosso ver, o presente projeto é uma forma de tirar o tema da invisibilidade e promover o enfrentamento e conscientização, qual será com intensidade no mês de maio, que ganhará a denominação de Maio Laranja.

Cumpra ainda salientar, que a Municipalidade poderá receber verbas para promover o Maio Laranja, pois, O Governo Federal criou o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes (PLANEVCA) que foi elaborado em conjunto com os ministérios da



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social – CECSAS
Cidadania (MCid), da Educação (MEC), da Saúde (MS), da Justiça e Segurança Pública (MJSP)
e do Turismo (MTur) como parte das entregas da Campanha Maio Laranja.

São aproximadamente R\$ 109 milhões em investimento do Governo Federal no plano.¹

Neste passo, observo que o presente Projeto de Lei Ordinária nº 011/2022, encontra-se respaldado pela Constituição Federal, bem como pela Legislação Paraense, e em nossa Lei Orgânica, conforme demonstrado nos Pareceres técnicos da Casa de Leis, e da Comissão de Justiça e Redação.

III – VOTO DO RELATOR

Visando garantir a toda criança e adolescente o direito ao desenvolvimento de forma segura e protegida, voto a favor da tramitação, devendo seguir seu fluxo normal, e no mérito ao final devendo ser aprovado.

Eldorado do Carajás – PA, 17 de junho de 2022.

Vereador VANIELE DO NASCIMENTO BARBOSA - PSC
Relator

¹ Informação disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2022-05/campanha-nacional-maio-laranja-e-tema-do-brasil-em-pauta-deste-domingo>



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social – CECSAS

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, em reunião no dia 17 de junho de 2022 às 10h, opinou unanimemente em seguir o voto do relator.

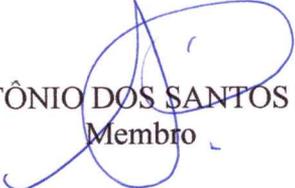
Objetivamente, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da Projeto de Lei Ordinária nº 011/2022 de iniciativa do Legislativo.

Sala das Comissões, em 17 de junho de 2022.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:


Vereador PAULA BULÇÃO DE ARAÚJO - MDB
Presidente da Comissão


Vereador VANIELE DO NASCIMENTO BARBOSA - PSC
Relator


Vereador ANTÔNIO DOS SANTOS PINTO - PDT
Membro